



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 020 de 31 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº. 28, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º - ALTERAR o Art. 3º da Portaria Nº 008, de 20 de março de 2019, que altera o Art. 3º da Portaria Nº 082, de 10 de dezembro de 2018, que altera a Portaria Nº 034, de 18 de junho de 2018 que cria o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do Campus Porto Seguro do IFBA.

Art. 2º - O NDE é um órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico dos cursos de graduação e tem, por finalidade, a atualização e revitalização dos mesmos.

Art. 3º - Compõem este Núcleo os servidores abaixo relacionados:

	MEMBRO	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	NÚCLEO	FUNÇÃO
1	Mariana Kuster Moro	Mestre	Produção de Bioenergia I	Biocombustíveis	Presidente
2	Allívia Rouse Carregosa Rabbani	Doutora	Fundamentos de Produção Florestal; Meio Ambiente e Energia.	Biocombustíveis	Membro
3	Ana Cristina de Sousa	Doutora	Saberes Tradicionais e Sustentabilidade.	Sociologia	Membro
4	Marcus Andrade Wanderley Junior	Doutor	Tecnologia de Carnes e Derivados.	Alimentos	Membro
5	Marcus Luciano S. de F. Bandeira	Doutor	Química Geral	Química	Membro

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 31 de março de 2020.

Vinícius de Matos Rodrigues

Diretor Geral

Campus Porto Seguro/IFBA

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MATOS RODRIGUES, Diretor do Campus**, em 31/03/2020, às 11:02, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1438620** e o código CRC **E4E412BE**.
